



**Associação
Mato-grossense
dos Municípios**

QUINTA-FEIRA

05/06/2025

Nº 4751 | EXTRA OFICIAL

ÍNDICE

Prefeitura Municipal de Dom Aquino	4
Prefeitura Municipal de Várzea Grande	4

APRESENTAÇÃO

DIRETORIA DA AMM TRIÊNIO 2024/2026

Presidente de Honra: Juarez Alves da Costa

Presidente: Leonardo Tadeu Bortolin

Primeiro Vice-Presidente: Hemerson Lourenço Máximo - Colíder

Segundo Vice-Presidente: José Guedes de Souza - Rondolândia

Terceiro Vice-Presidente: Edu Laudi Pasccoski - Itanhangá

Quarto Vice-Presidente: Marcelo de Aquino - General Carneiro

Quinto Vice-Presidente: Thiago Castelian Ribeiro - Santa Terezinha

Secretário Geral: Janailza Taveira Leite - São Félix do Araguaia

Primeiro Secretário: Carlos Sirena - Juara

Tesoureiro Geral: Nelson Antônio Pain - Poxoréu

Primeiro Tesoureiro: Francieli Magalhães Vieira Pires - Santo Antônio Leverger

Segundo Tesoureiro: Manoel Loureiro Neto - Diamantino

Conselho Fiscal:

1º Fernando de Oliveira Ribeiro - Carlinda

2º Fábio Marcos Pereira de Farias - Canarana

3º João Isaack Moreira - Tesouro

Suplentes Fiscais:

1º Egon Hoepers - Santa Rita do Trivelato

2º Irineu Marcos Parmeggiani - Campos de Júlio

3º Enilson de Araújo Rios - Araputanga

Responsável pelo Jornal Oficial AMM

Noides Cenio da Silva

(65) 99931 - 8446

(65) 2123 - 1200

(65) 99903 - 7934

Entre em Contato: jornaloficial@amm.org.br (65) - 2123 - 1201

O Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

**LICITAÇÃO, GABINETE, ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E
FINANCEIRO
DECRETO Nº 082/2025**

DECRETO Nº 082/2025

DE 04 DE JU-

NHO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE O FERIADO MUNICIPAL NO DIA 14 DE JUNHO
DE 2025 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

CARLOS ALBERTO DA COSTA, Prefeito Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei Municipal nº 1869/2025 de 02 de Junho de 2025,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica **DECRETADO Feriado Municipal no dia 14 de Junho de 2025**, no sábado que antecede o início da **34ª EXPOVALE**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 04 de Junho de 2025.

CARLOS ALBERTO DA COSTA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal e publicada no Diário Oficial da AMM/MT, Diário Oficial do TCE/MT e por afixação no local público de costume, conforme determina a legislação em vigor.

WELLINTON ROBERTO NASCIMENTO

Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ERRATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 87.2025

ERRATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 87.2025

O Município de Várzea Grande através da Secretaria Municipal de Viação e Obras, torno publico para os interessados, que o AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da Dispensa de Emergencial de Licitação nº 087.2025, foi publicado no dia 04 de junho de 2025 no Jornal Eletrônico dos Municípios de Mato Grosso, Ano XX, Edição nº 4750 na página 1059.

ONDE SÊ LÊ: PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: Dispensa de Licitação Emergencial nº 60.2025.

LEIA SÊ: PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: Dispensa de Licitação Emergencial nº 87.2025.

ONDE SÊ LÊ: Diante dos dados expostos, **APROVO** e **AUTORIZO** a presente contratação via **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 060/2025**, com fundamentado no artigos 72, inciso III e 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, de acordo com o Termo de Referência n.º 009/2025, devendo ser dado publicidade nos termos do artigo 54 Lei 14.133./2021.

LEIA SÊ: Diante dos dados expostos, **APROVO** e **AUTORIZO** a presente contratação via **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 087/2025**, com fundamentado no artigos 72, inciso III e 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, de acordo com o Termo de Referência n.º 009/2025, devendo ser dado publicidade nos termos do artigo 54 Lei 14.133./2021.

Os interessados deverão considerar essa ERRATA, mantendo-se os demais dispositivos inalterados, tendo em vista que a errata não implica em alteração na formulação das propostas.

Várzea Grande/MT, 04 de junho de 2025

Celso Luiz Pereira

Secretário Municipal de Viação e Obras

EXTRATO TERMO DE CONTRATO N. 56/2025

EXTRATO TERMO DE CONTRATO N. 56/2025

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO vem, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 03.507.548/0001-10, e do outro lado, Empresa CUATRO CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ n. 23.824.023/0001-16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições do art. 75, inciso VIII, da Lei n. 14.133/2021, no Decreto Municipal 81/2023, no Comunicado de Dispensa Eletrônica de Licitação n. 60/2025, bem como na proposta da contratada, no Termo de Referência N. 009/2025 da Secretaria Municipal de Viação E Obras. Aplicam-se aos casos omissos, as noções gerais de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e as estabelecidas neste Termo, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 1053477/2025. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação emergencial de empresa especializada para execução de reparo emergencial de passagem hidráulica existente, com a utilização de aduelas de concreto, sobre o córrego traíra, localizado nas coordenadas 15º40'17.00"S / 56º7'11.21"O, e outra sobre o Córrego Piçarrão nas coordenadas 15º41'28.77"S / 56º8'11.78"O, utilizando aduelas metálicas pré-fabricadas, localizadas no Município de VÁRZEA GRANDE-MT, de uma empresa com especialização em engenharia civil, especificamente em execução de reservatórios apoiado e execução de adutora de interligação, localizados no município de Várzea Grande, nas condições estabelecidas no Projeto Básico. VALOR: O valor total da contratação para os 02 (dois) lotes está estimado em R\$ 223.867,20 (duzentos e vinte e três mil e oitocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos). UO: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS FONTE: 01500. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 180 (cento e oitenta) dias contados da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. FISCAL DE CONTRATO: Atuarão como fiscal do presente contrato os seguintes servidores: Fiscal do contrato: THAIS GONÇALVES PINHO, Matrícula nº 168612, lotada na Secretaria de Viação e Obras.

Fiscal suplente: DYONI TOSHIO TRETTEL HATAQUEIAMA, Matrícula nº 139649, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras.

DATA DE ASSINATURA: 04.06.2025.

CELSON LUIZ PEREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

CONTRATANTE

CUATRO CONSTRUTORA LTDA

CONTRATADA

INFORMAÇÕES DA ASSINATURA DIGITAL



ASSOCIACAO
MATOGROSSENSE DOS
MUNICIPIOS:0023426000012

1



Digitally signed by ASSOCIACAO
MATOGROSSENSE DOS
MUNICIPIOS:00234260000121
DN: cn=ASSOCIACAO MATOGROSSENSE
DOS MUNICIPIOS:00234260000121,
o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz
Brasileira v2, email=, c=BR
Date: 2025-06-05T17:09:20+0000